



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08 / 2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software para gestão do ponto eletrônico.

**CONTRATADA:** EINAR TECNOLOGIA SERVICOS DIGITAIS LTDA

**CNPJ:** 19.287.970/0001-48

**VALOR TOTAL:** R\$ 849,90 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.06.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação eletrônica nº 08 / 2024, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 04 de abril de 2024.

**LUCIANO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara